



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC - 4508
de 25/01/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.26.045.245/0001-29 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**, situada à Rua VL 30,nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Nº 087/2018 até 30/03/2019 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste Termo.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de janeiro de 2019.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



DA OBRA DESCRITA NO 2º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2017 - CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COOPERAÇÃO N.º 055/2017 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 13º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2018 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 087/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 017/2018 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2018 - CAIXA ESCOLAR JÚLIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 076/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 053/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2018 - CAIXA ESCOLAR ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 016/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro
Inconfidentes CONTAGEM/MG

Reunião de Licitação – Terceira CHAMADA

Aos 20 (vinte) de fevereiro de 2019, às 09h20min, compareceram para a reunião de licitação da Carta Convite número 001/2019, do Caixa Escolar Tancredo Neves, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, para REPAROS NOS BANHEIROS DOS ALUNOS E NO TELHADO, da Escola Municipal Ápio Cardoso, localizada na Rua VL 30, número 1600, Bairro Nova Contagem, Contagem/MG, CEP: 32.240-010, os seguintes: o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro (Membro da Comissão de Licitação), o Sr. Antônio Roberto Bento (Membro da Comissão de Licitação), a Sra. Adriane Xavier de Lima (RT Ambiental Ltda.), a Sra. Marcelle Maria Ferreira dos Passos (Passos Engenharia), o Sr. Anderson Luiz de Figueiredo (Prisma Engenharia e Topografia Ltda.) e a Sra. Ana Carolina dos Santos Soares (Sinarco Engenharia Ltda.). A Comissão de Licitações recebeu os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços da seguinte empresa:

RT AMBIENTAL LTDA., CNPJ número 08.697.901/0001-96;

Prisma Engenharia e Topografia Ltda., CNPJ número 10.591.922/0001-74;

Passos Engenharia, CNPJ número 04.352.116/0001-40;

Sinarco Engenharia Ltda., CNPJ nº 03.367.118/0001-40.

Inicialmente, a Comissão de Licitação disponibilizou os envelopes para análise e rubrica por parte dos presentes.

Em seguida, procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, sendo o conteúdo do mesmo analisado e vistado por todos os presentes.

Após análise, a Comissão de Licitações declarou todos os licitantes habilitados, e não houve questionamento dos presentes.

A Comissão de Licitação procedeu-se para a segunda fase, a abertura dos envelopes de proposta de preços. Todos os envelopes foram rubricados pelos presentes, devidamente lacrados.

O primeiro envelope a ser aberto foi o da empresa RT Ambiental, que apresentou o valor de R\$ 54.450,00 com desconto linear de 1%.

A empresa Prisma Engenharia Ltda. apresentou o valor de R\$ 54.999,99 com desconto linear de 0%.

A empresa Passos Engenharia, apresentou o valor de R\$ 55.756,09 com desconto linear de 0%.

A empresa Sinarco Engenharia, apresentou o valor de R\$ 54.670,00 com desconto linear de 0,6%.

A Comissão de Licitação declara como vencedora do certame licitatório, a empresa RT Ambiental Ltda. por ter apresentado o maior desconto linear e, conseqüentemente, o menor preço. A empresa RT Ambiental Ltda. se compromete a executar toda a obra prevista no presente Edital pelo valor de R\$ 54.450,00.

Ficam todos cientes que contam com o prazo de 02(dois) dias úteis para a apresentação de recursos administrativos, conforme previsto na Lei Federal número 8666/93.



Nada mais a se tratar, assinam a presente ata, os seguintes:

Adriane Xavier de Lima
RT AMBIENTAL LTDA.
CNPJ número 08.697.901/0001-96
Adriane Xavier de Lima *Soares*
CPF: 676.615.216-87

Anderson Luiz de Figueiredo
Prisma Engenharia Ltda.
CNPJ número 10.591.922/0001-74
Anderson Luiz de Figueiredo
CPF: 603.874.676-53

Marcelle Maria Ferreira dos Passos
Passos Engenharia
CNPJ número 04.352.116/0001-40
Marcelle Maria Ferreira dos Passos
CPF 079.105.366-07

Ana Carolina dos Santos Soares
Sinarco Engenharia Ltda.
CNPJ nº 03.367.118/0001-40.
Ana Carolina dos Santos Soares
CPF: 117.590.646-88

Antônio Roberto Bento
Antônio Roberto Bento
(Membro da Comissão de Licitação)

Emerson Ludgero Ribeiro
Emerson Ludgero Ribeiro
(Membro da Comissão de Licitação)
Matrícula: 1424749

